

É D I T O

Processo EPU N.º 16999

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portel, e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul, para estabelecimento de linha mista de MT a 30 kV (LI30-541-29-02-03-01), com 640,77 metros (630,77m aéreo e 10m subterrâneo), com origem no apoio n.º 4 da linha de MT a 30 kV (LI30-541-29-02-03) para Herd. da Lentisca (Rega) e término no PS-PRL-0214-CB; Posto de Seccionamento de 30 kV anexo ao PTC-PRL-0214-CB, Herd. Lentisca 2, União das freguesias de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola, concelho de Portel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 01-10-2025



Luísa Ferreira
Chefe de Divisão – DIECS - Alent